



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 166/12

Processo Administrativo n.º 08/10/13.113

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 178/08

Termo de Contrato n.º 130/08

Termos de Aditamento n.º 128/09, 138/10, 134/11 e 23/12

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), com abrangência local e longa distância.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 23/10/12.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de 256.554,76 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 1136 e 1138.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

07120.12361100941881016.0101220000.339039

07120.12365100941881018.0101210000.339039

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 12.827,73 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos) calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de outubro de 2012.


Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Nilton Cesar de Aguiar
Gerente Comercial


Paulo Roberto Candido
Superintendente

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Representante Legal:

RG nº

CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 08/10/13.113

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Telefônica Brasil S/A.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 178/08

Termo de Contrato n.º 130/08

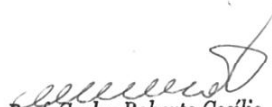
Termos de Aditamento n.º 128/09, 138/10, 134/11, 23/12 e 166/12

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), com abrangência local e longa distância.

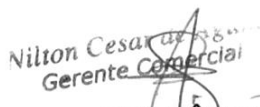
Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 de outubro de 2012.


Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Nilton Cesar de Sá
Gerente Comercial


Paulo Roberto Candido
Superintendente

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

